

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2025

**Ref.: CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL Nº
001/2024**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE Nº 01/2025, RELACIONADO AO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO
EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ nº 11.822.533/0001-75, neste ato representada por seu presidente **FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024, e o resultado final do concurso público realizado sob a égide do Edital nº 001/2004, devidamente homologado nos termos do Decreto nº 01/2024, de 09 de dezembro de 2024, em cumprimento as disposições normativas do certame;

CONSIDERANDO as disposições do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2024.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 05/2025, que dispõe sobre o cronograma de convocação dos candidatos aprovados.

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 3º do Edital de Convocação nº 05/2025, visando alterar a data da publicação do ato nomeação para o dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé/CE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

**FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

A alteração na data de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público se faz necessária em razão de ajustes administrativos imprescindíveis para garantir a eficiência e a regularidade dos procedimentos.

A Câmara Municipal de Itapajé reforça seu compromisso com a transparência e a equidade, garantindo que todos os candidatos sejam devidamente informados da alteração e que o novo cronograma seja cumprido rigorosamente.

Este edital de retificação será publicado no mesmo veículo de divulgação do edital de convocação nº 05/2025 e estará disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Itapajé.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé/CE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

**FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**